



**REQUERIMENTO Nº 1.303 DE 2019**  
(Do Sr. Célio Silveira)

Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE perante à Mesa da Câmara dos Deputados.

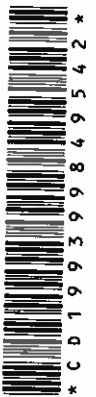
Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno desta Casa, e no Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro, perante à Mesa da Câmara dos Deputados, da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme Estatuto, Ata de Fundação e Constituição que seguem em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE é uma entidade de cunho associativo, sem fins lucrativos, de caráter suprapartidário com âmbito de atuação na Câmara dos Deputados e Senado Federal. Trata-se de uma entidade que tem por propósitos, dentre outros:

- 1) apoiar os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, colaborando com a defesa dos seus direitos e com a efetivação do direito constitucional à saúde, de forma íntegra e satisfatória;
- 2) colaborar com a promoção de celeridade às demandas em





saúde;

3) fomentar o desenvolvimento de políticas, projetos e programas que visam beneficiar os usuários do SUS;

4) acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços no âmbito do SUS;

5) promover o debate e elaboração de normas legais que beneficiem os usuários do Sistema Único de Saúde.

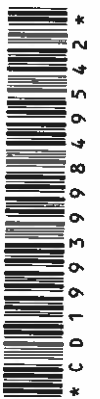
O direito à saúde, assegurado constitucionalmente, e sua concretização por meio do acesso universal das pessoas ao SUS, é um dever do Estado. No entanto, diante dos evidentes desafios do país em implementar efetivamente esse direito e garantir o acesso das pessoas às ações e serviços de saúde, bem como diante das dificuldades enfrentadas pela população no âmbito do SUS surgiu a ideia da criação da Frente Parlamentar Mista. Nesse contexto, a atuação da FRENTE buscará benefícios para todos os usuários do sistema público de saúde no Brasil.

E, assim, cumpridas as exigências regimentais, solicito à Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

24 ABR. 2019

Sala das Sessões, em de de 2019.

  
CÉLIO SILVEIRA  
Deputado Federal  
PSDB-GO





**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA  
"FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA  
ÚNICO DE SAÚDE"**

Aos 23 dias do mês de abril de 2019, às 17 horas, realizou-se na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 511, do deputado federal Célio Silveira, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Presentes os seguintes parlamentares: Célio Silveira, Celso Sabino, Adolfo Viana e Dr. Jaziel. Os presentes, por aclamação, solicitaram ao deputado Célio Silveira, primeiro signatário do requerimento de instalação da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, para que conduzisse a eleição para os cargos da Mesa Diretora, definidos pelo Estatuto. Assim, foi constituída a seguinte chapa única: Presidente – deputado federal Célio Silveira, Primeiro Vice-Presidente – deputado federal Celso Sabino, Segundo Vice-Presidente – deputado federal Adolfo Viana, Terceiro Vice-Presidente – deputado federal Dr. Jaziel, e para Secretária Geral a servidora Marcelle Machado de Araújo Melo. Em seguida foi empossado no cargo de Presidente da Frente Parlamentar Mista o deputado Célio Silveira, que deu posse aos demais eleitos. A seguir, o presidente assumiu os trabalhos e ficou decidido que em reunião futura poderão ser agregados novos integrantes à Frente. O presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e agradeceu a presença dos colegas, encerrando a reunião. Eu, Marcelle Machado de Araújo Melo, secretariei a reunião e rubriquei a presente Ata, assinada também pelo presidente eleito da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Deputado federal CÉLIO SILVEIRA  
Presidente

MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO  
Secretária Geral





## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

### CAPÍTULO I

#### Da denominação, Natureza, Sede, Duração e Finalidade

**Art. 1º.** A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, doravante denominada neste estatuto como FRENTE, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de natureza política, não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional e de duração indeterminada, com sede e foro no Distrito Federal, na Câmara dos Deputados.

**§ 1º.** O patrimônio móvel e as receitas da FRENTE serão compostas por:

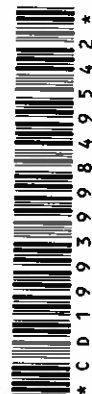
- I- contribuições de seus membros;
- II- aquisições e doações;
- III- rendas provenientes da realização de eventos;
- IV- convênios e contratos;
- V- subsídios, transferências e subvenções de entidades públicas ou privadas;
- VI- outras origens legalmente previstas.

**Art. 2º.** A FRENTE é aberta à participação de parlamentares de todos os partidos políticos, que aceitem os princípios e desejem transformar em realidade os seus objetivos.

**Art. 3º.** São objetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

- I- apoiar os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, colaborando com a defesa dos seus direitos e com a efetivação do direito constitucional à saúde, de forma íntegra e satisfatória;
- II- colaborar com a promoção de celeridade às demandas em saúde, resultando em melhor atendimento e mais saúde aos pacientes;
- III- fomentar o desenvolvimento de políticas, projetos e programas que visam beneficiar os usuários do SUS;
- IV- fortalecer a prestação dos serviços de saúde pública no país;
- V- acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços no âmbito do SUS;
- VI- promover o debate, aperfeiçoar e complementar a legislação referente ao Sistema Único de Saúde.

**Art. 4º.** A FRENTE atuará de forma articulada com as Comissões do Congresso





Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

**Art. 5º.** Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

- I- como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores que integram a 56ª Legislatura e que subscreverem o Termo de Adesão até a data de aprovação do Estatuto;
- II- como membros efetivos, os Deputados Federais e Senadores que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à aprovação do Estatuto;
- III- como membros colaboradores ex-parlamentares que manifestarem interesse e representantes de entidades e organismos interessados na defesa dos usuários do SUS.

**Art. 6º.** É vedada à FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE a participação de atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

**Art. 7º.** São direitos dos membros da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO:

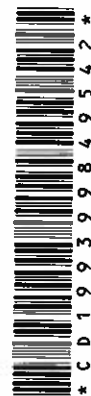
- I- participar das atividades da FRENTE;
- II- participar das Assembleias Gerais;
- III- votar e ser votado;
- IV- requerer ao presidente da FRENTE a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, em documento assinado por, pelo menos, um terço dos filiados;
- V- ter acesso a todos os livros e registros da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

**Art. 8º.** São deveres dos membros da FRENTE:

- I- divulgar a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE e seus objetivos;
- II- participar das reuniões e Assembleias Gerais convocadas pela FRENTE;
- III- cumprir o Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais convocadas pela FRENTE;
- IV- exercer o cargo para o qual foi eleito ou nomeado.

## CAPÍTULO II

### Da Estrutura e Competências





**Art. 9º.** A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE tem a seguinte composição:

- I- Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e pelos membros efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;
- II- Mesa Diretora, integrada por:
  - a) Presidente;
  - b) Primeiro Vice-Presidente;
  - c) Segundo Vice-Presidente;
  - d) Secretário-Geral.

§ 1º. O secretário Geral poderá ser escolhido dentre os deputados ou servidores da Câmara dos Deputados efetivos ou de livre nomeação.

§ 2º. A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE poderá conceder títulos honoríficos e monção de louvor a parlamentares, autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no campo do apoio aos usuários do SUS, bem como solicitar Sessões Solenes e Audiências Públicas.

§ 3º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente por convocação do Presidente ou requerimento de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos seus membros, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

**Art. 10.** Compete à Assembleia Geral:

- I- aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE;
- II- eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- III- zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE;
- IV- nomear ou retirar membros;
- V- homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- VI- apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora, ou qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

**Art. 11.** Compete à Mesa Diretora:

- I- organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE;
- II- atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- III- manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e Senado Federal, visando o acompanhamento dos







processos que se referem às políticas e às ações do SUS;

IV- praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE;

V- exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

**Art. 12.** A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE é aberta à participação de Parlamentares de todos os partidos políticos e de todo cidadão ou entidade que aceite seus princípios e deseje transformar em realidade os objetivos da frente.

**Art. 13.** Os mandados da Mesa Diretora têm a duração do mesmo período da legislatura, permitida a reeleição para todos os cargos.

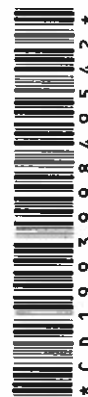
**Art. 14.** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Mesa Diretora.

**Art. 15.** O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

24 ABR. 2019

Brasília, 23 de abril de 2019.

**CÉLIO SILVEIRA**  
Deputado Federal (PSDB – GO)  
Presidente



\* C D 1 9 9 3 9 9 8 4 9 5 4 2 \*



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

14/05/2019 11:38:08

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 1303/2019

**Autor da Proposição:** CÉLIO SILVEIRA E OUTROS

**Data de Apresentação:** 24/04/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Usuários do Sistema Único de Saúde perante à Mesa da Câmara dos Deputados.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	215	( + 8 Senadores )
Não Conferem	004	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	005	
Illegíveis	001	
Retiradas	000	
Total	226	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
7	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
8	ALEX SANTANA	PDT	BA
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PSB	PR
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
19	AROLDO MARTINS	PRB	PR
20	ASSIS CARVALHO	PT	PI
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAPE	
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	



24	BACELAR	PODE	BA
25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BIBO NUNES	PSL	RS
27	BILAC PINTO	DEM	MG
28	BOHN GASS	PT	RS
29	BOSCO COSTA	PR	SE
30	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
31	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CELINA LEÃO	PP	DF
36	CÉLIO MOURA	PT	TO
37	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
38	CELSO MALDANER	MDB	SC
39	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
40	CELSO SABINO	PSDB	PA
41	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
43	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CRISTIANO VALE	PR	PA
46	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
47	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
51	DANILO CABRAL	PSB	PE
52	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
53	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
54	DIEGO GARCIA	PODE	PR
55	DR. FREDERICO	PATRI	MG
56	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
57	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
58	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
59	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
60	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
61	EDUARDO CURY	PSDB	SP
62	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
63	ELIAS VAZ	PSB	GO
64	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
65	ENIO VERRI	PT	PR
66	ERIKA KOKAY	PT	DF
67	EROS BIONDINI	PROS	MG
68	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
69	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
70	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
71	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
72	FABIO REIS	MDB	SE

73	FÁBIO TRAD	PSD	MS
74	FAUSTO PINATO	PP	SP
75	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
76	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
77	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
78	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
79	FLORDELIS	PSD	RJ
80	FRANCISCO JR.	PSD	GO
81	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
82	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
83	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDACE	
84	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
85	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
86	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
87	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
88	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
89	GIOVANI CHERINI	PR	RS
90	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
91	GUILHERME MUSSI	PP	SP
92	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
93	HELDER SALOMÃO	PT	ES
94	HÉLIO LEITE	DEM	PA
95	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
96	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
97	HILDO ROCHA	MDB	MA
98	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
99	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
100	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
101	JÉSSICA SALES	MDB	AC
102	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
103	JHC	PSB	AL
104	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
105	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
106	JOÃO DANIEL	PT	SE
107	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
108	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
109	JOÃO ROMA	PRB	BA
110	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
111	JORGE BRAZ	PRB	RJ
112	JORGE SOLLA	PT	BA
113	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
114	JOSÉ NUNES	PSD	BA
115	JOSÉ RICARDO	PT	AM
116	JOSÉ ROCHA	PR	BA
117	JUAREZ COSTA	MDB	MT
118	JÚLIO CESAR	PSD	PI
119	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
120	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
121	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE

122	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
123	LAURIETE	PR	ES
124	LEANDRE	PV	PR
125	LÉO MORAES	PODE	RO
126	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
127	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
128	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
129	LINCOLN PORTELA	PR	MG
130	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
131	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDAGO	
132	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
133	LUIS MIRANDA	DEM	DF
134	LUISA CANZIANI	PTB	PR
135	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
136	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
137	MAGDA MOFATTO	PR	GO
138	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
139	MARCELO RAMOS	PR	AM
140	MARCIO ALVINO	PR	SP
141	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
142	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
143	MARIA ROSAS	PRB	SP
144	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
145	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
146	MARRECA FILHO	PATRI	MA
147	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
148	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
149	NERI GELLER	PP	MT
150	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
151	NILTO TATTO	PT	SP
152	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
153	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
154	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
155	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
156	PADRE JOÃO	PT	MG
157	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
158	PAULÃO	PT	AL
159	PAULO GUEDES	PT	MG
160	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
161	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
162	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
163	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
164	PEDRO LUPION	DEM	PR
165	PEDRO PAULO	DEM	RJ
166	PEDRO UCZAI	PT	SC
167	PINHEIRINHO	PP	MG
168	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
169	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
170	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO

171	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
172	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
173	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
174	RAUL HENRY	MDB	PE
175	REGINALDO LOPES	PT	MG
176	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
177	RENATA ABREU	PODE	SP
178	RICARDO BARROS	PP	PR
179	RICARDO IZAR	PP	SP
180	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
181	ROBERTO ALVES	PRB	SP
182	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
183	RODRIGO COELHO	PSB	SC
184	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
185	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
186	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
187	RUBENS OTONI	PT	GO
188	RUI FALCÃO	PT	SP
189	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
190	SANDERSON	PSL	RS
191	SANTINI	PTB	RS
192	SCHIAVINATO	PP	PR
193	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
194	SIDNEY LEITE	PSD	AM
195	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
196	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
197	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
198	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
199	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDA	TO
200	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
201	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
202	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
203	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
204	VERMELHO	PSD	PR
205	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
206	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
207	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
208	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
209	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
210	WALTER ALVES	MDB	RN
211	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
212	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
213	ZÉ CARLOS	PT	MA
214	ZÉ NETO	PT	BA
215	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDA	MG

## SENADORES

1 ÁLVARO DIAS

- 2 EDUARDO GOMES
- 3 ELIZIANE GAMA
- 4 JAQUES WAGNER
- 5 MARCOS ROGERIO
- 6 RODRIGO PACHECO
- 7 TASSO JEREISSATI
- 8 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

## REQ 1.303/2019

**Autor:** Célio Silveira

**Data da  
Apresentação:** 24/04/2019

**Ementa:** Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE perante à Mesa da Câmara dos Deputados.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 10/05/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



8A87F99107